



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 045/2022:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de elevar o valor do auxílio funeral conforme as necessidades de cada família de baixa renda, para que possibilite que todos possam ter um funeral digno.

JUSTIFICATIVA:

O auxílio funeral concedido às famílias de baixa renda do Município está com o valor defasado perante aos preços praticados pelas empresas que prestam esse tipo serviço na região.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 02 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora - PP